

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA
REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE
A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A
ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC Nº: 194719

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A.**, estabelecida no ST SCIA Quadra 13, Conjunto, Nº 04, Lotes 1 e 2, Guarará, Brasília/DF - CEP: 71250-200, inscrita no CNPJ nº 00.681.946/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e acordadas, as seguintes cláusulas que integram o presente Termo de Quitação, referente ao Contrato de Prestação de Serviços DGCO 00024/2024.

O presente termo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2025/3973 de 02 de maio de 2025 – O.S Nº 1.161.869.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. As partes reconhecem e acordam a repactuação dos salários e benefícios, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº DF000783/2024, com data-base a partir de 01/05/2024; e do benefício de assistência médica e familiar, a partir de 01/07/2024, de 7,77%, conforme detalhado no Anexo I.
2. Em razão da repactuação, definida no item 1, o contrato será repactuado em R\$ 574.637,88.

CLÁUSULA SEGUNDA - QUITAÇÃO

3. As partes reconhecem, neste ato, que o contrato DGCO 00024/2024 foi encerrado em 27/07/2024.
4. Após adimplida a obrigação de pagamento do valor mencionado no item 2, as partes reconhecem que todas as obrigações decorrentes do referido Termo de Quitação foram cumpridas integralmente pelas mesmas e, em decorrência disso, se dão reciprocamente, mútua, plena, geral, irretroatável e irrevogável quitação, para nada mais reivindicarem a esse título uma da outra, em juízo ou fora dele, presente ou futuramente, ficando a dita obrigação devidamente cumprida de pleno direito.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, as partes assinam o presente Termo de Quitação.

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

ANEXO I

SENIORIDADE: MASTER

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Salário do Posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Analista de Cybersegurança	168	5	R\$ 19.603,89	R\$ 39.684,10	R\$ 198.420,50
Posto 2	Analista de Dados	168	11	R\$ 12.442,80	R\$ 25.661,17	R\$ 282.272,87
Posto 3	Analista de Infraestrutura	168	1	R\$ 12.475,20	R\$ 25.724,62	R\$ 25.724,62
Posto 4	Analista de Monitoração e Observabilidade	168	1	R\$ 8.910,86	R\$ 18.788,52	R\$ 18.788,52
Posto 5	Analista de Negócios	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 6	Analista de Práticas Ágeis	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 7	Analista de Rede e Segurança	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 8	Analista de Sistemas Operacionais	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 9	Analista de Suporte e Automação	168	1	R\$ 11.924,35	R\$ 24.645,94	R\$ 24.645,94
Posto 10	Analista de Teste	168	5	R\$ 8.019,78	R\$ 17.043,60	R\$ 85.218,00
Posto 11	Analista UX/UI	168	2	R\$ 14.257,38	R\$ 29.214,50	R\$ 58.429,00
Posto 12	Arquiteto Cloud	168	6	R\$ 27.788,92	R\$ 55.712,11	R\$ 334.272,66
Posto 13	Arquiteto de Banco de Dados	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 14	Arquiteto de Infra de TI	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 15	Arquiteto de Rede	168	16	R\$ 15.553,50	R\$ 31.752,58	R\$ 508.041,28
Posto 16	Arquiteto de Software	168	3	R\$ 16.574,20	R\$ 33.751,32	R\$ 101.253,96
Posto 17	Cientista de Dados	168	7	R\$ 17.821,72	R\$ 36.194,23	R\$ 253.359,61
Posto 18	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	168	10	R\$ 16.574,20	R\$ 33.751,32	R\$ 337.513,20
Posto 19	Desenvolvedor Front-End	168	5	R\$ 14.257,38	R\$ 28.074,99	R\$ 146.072,50
Posto 20	Desenvolvedor Full Stack	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 21	Desenvolvedor Mainframe	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 22	Engenheiro de Dados	168	6	R\$ 21.181,93	R\$ 42.774,23	R\$ 256.645,38
Posto 23	Engenheiro de IA	168	1	R\$ 14.257,38	R\$ 29.214,50	R\$ 29.214,50
Posto 24	Gestão de Projetos	168	1	R\$ 12.475,20	R\$ 25.724,62	R\$ 25.724,62
Posto 25	Líder de Posto	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 26	Arquiteto de Banco de Dados JÚNIOR	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.685.597,16

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Analista de Cybersegurança		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		19.603,89	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	9.698,11	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		30.290,89	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.877,63	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	2.487,64	
Subtotal 2		5.365,27	
Subtotal 3		35.656,16	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	4.027,94	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		39.684,10	
FATOR K		2,02	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Cybersegurança		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	19.603,89	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	234,09	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio alimentação nas férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		20.592,78	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 819,23

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Cybersegurança	5	168	39.684,10	168
Valor mensal da Mão de Obra				39.684,10
Valor mensal do Posto 1				198.420,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		12.442,80
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	49,47%	6.155,49
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		19.587,18
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	9,50%	1.860,78
I.7. Lucro mensal (3)	7,50%	1.608,60
Subtotal 2		3.469,38
Subtotal 3		23.056,56
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	10,15%	2.604,61
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		25.661,17
FATOR K		2,06

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		12.442,80
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	-
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			13.431,69

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 389,57

0,00

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Dados	11	168	25.661,17	168
Valor mensal da Mão de Obra				25.661,17
Valor mensal do Posto 2				282.272,87

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Infraestrutura	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		12.475,20
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	6.171,52
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		19.635,61
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.865,38
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.612,57
Subtotal 2		3.477,96
Subtotal 3		23.113,57
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.611,05
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		25.724,62
FATOR K		2,06

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Infraestrutura		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		12.475,20
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			13.464,09

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 391,51

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
				Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Infraestrutura	1	168	25.724,62	168
Valor mensal da Mão de Obra				25.724,62
Valor mensal do Posto 3				25.724,62

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			8.910,86
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%		4.408,23
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			1.022,20
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			14.341,29
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%		1.362,42
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%		1.177,78
Subtotal 2			2.540,20
Subtotal 3			16.881,49
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%		1.907,03
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			18.788,52
FATOR K			2,11

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		8.910,86
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		722,43
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		65,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			9.933,06

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 177,65

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Monitoração e Observabilidade	1	168	18.788,52	168
Valor mensal da Mão de Obra				18.788,52
Valor mensal do Posto 4				18.788,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Suporte e Automação	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.924,35
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.899,01
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		18.812,25
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.787,16
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.544,96
Subtotal 2		3.332,12
Subtotal 3		22.144,37
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.501,56
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		24.645,94
FATOR K		2,07

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Suporte e Automação		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	11.924,35	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	2
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	8,50
	2.C. Assistência médica e familiar	234,09	21
	2.D. Auxílio creche	-	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	-
	2.F. Assistência odontológica	-	-
Insumos diversos	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	-
	3.A. Uniformes	-	-
	3.B. Materiais	-	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	-
3.D. Outros (especificar)	-	-	-
TOTAL		12.913,24	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 358,46

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Suporte e Automação	1	168	24.645,94	168
Valor mensal da Mão de Obra				24.645,94
Valor mensal do Posto 5				24.645,94

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Teste	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		8.019,78
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	3.967,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.022,20
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		13.009,39
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.235,89
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.068,40
Subtotal 2		2.304,29
Subtotal 3		15.313,67
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.729,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		17.043,60
FATOR K		2,13

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Teste		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		8.019,78
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		722,43
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		65,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			9.041,98

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 124,19

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Teste	5	168	17.043,60	168
Valor mensal da Mão de Obra				17.043,60
Valor mensal do Posto 5				85.218,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Analista UX/UI		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		14.257,38	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	7.053,17	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		22.299,44	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.118,45	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.831,34	
Subtotal 2		3.949,79	
Subtotal 3		26.249,23	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.965,27	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		29.214,50	
FATOR K		2,05	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista UX/UI		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		14.257,38
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		15.246,27	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 498,44

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista UX/UI	2	168	29.214,50	168
Valor mensal da Mão de Obra				29.214,50
Valor mensal do Posto 5				58.429,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto Cloud	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		27.788,92
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	13.747,27
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		42.525,08
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	4.039,88
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	3.492,37
Subtotal 2		7.532,25
Subtotal 3		50.057,33
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	5.654,78
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		55.712,11
FATOR K		2,00

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Arquiteto Cloud	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		27.788,92
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			28.777,81

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 1.310,34

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto Cloud	6	168	55.712,11	168
Valor mensal da Mão de Obra				55.712,11
Valor mensal do Posto 5				334.272,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Rede	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		15.553,50
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	7.694,37
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		24.236,76
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.302,49
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.990,44
Subtotal 2		4.292,94
Subtotal 3		28.529,69
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	3.222,89
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		31.752,58
FATOR K		2,04

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Arquiteto de Rede	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	15.553,50
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	691,90
	2.C. Assistência médica e familiar	234,09
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		16.542,39

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 576,21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Rede	16	168	31.752,58	168
Valor mensal da Mão de Obra				31.752,58
Valor mensal do Posto 5				508.041,28

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Software	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		16.574,20
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	8.199,31
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		25.762,40
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.447,43
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	2.115,74
Subtotal 2		4.563,17
Subtotal 3		30.325,56
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	3.425,76
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		33.751,32
FATOR K		2,04

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Software		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		16.574,20
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		17.563,09	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 637,45

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Software	3	168	33.751,32	168
Valor mensal da Mão de Obra				33.751,32
Valor mensal do Posto 5				101.253,96

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Cientista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		17.821,72
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	8.816,46
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		27.627,07
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.624,57
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	2.268,87
Subtotal 2		4.893,45
Subtotal 3		32.520,52
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	3.673,71
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		36.194,23
FATOR K		2,03

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Cientista de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		17.821,72
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
Insumos diversos	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL		18.810,61	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 712,30

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Cientista de Dados	7	168	36.194,23	168
Valor mensal da Mão de Obra				36.194,23
Valor mensal do Posto 5				253.359,61

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		16.574,20	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	8.199,31	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		25.762,40	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.447,43	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	2.115,74	
Subtotal 2		4.563,17	
Subtotal 3		30.325,56	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	3.425,76	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		33.751,32	
FATOR K		2,04	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	16.574,20	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	234,09	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
3.D. Outros (especificar)	-		
TOTAL		17.563,09	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 637,45

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	10	168	33.751,32	168
Valor mensal da Mão de Obra				33.751,32
Valor mensal do Posto 5				337.513,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Desenvolvedor Front-End	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		14.257,38
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	7.053,17
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		22.299,44
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.118,45
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.831,34
Subtotal 2		3.949,79
Subtotal 3		26.249,23
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.965,27
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		29.214,50
FATOR K		2,05

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Desenvolvedor Front-End		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		14.257,38
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		15.246,27	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 498,44

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor Front-End	5	168	29.214,50	168
Valor mensal da Mão de Obra				29.214,50
Valor mensal do Posto 5				146.072,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Engenheiro de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		21.181,93
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	10.478,77
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		32.649,59
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	3.101,71
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	2.681,35
Subtotal 2		5.783,06
Subtotal 3		38.432,65
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	4.341,58
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		42.774,23
FATOR K		2,02

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Engenheiro de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		21.181,93
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		22.170,82	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 913,92

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%
TOTAL DOS ENCARGOS					
					49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Engenheiro de Dados	6	168	42.774,23	168
Valor mensal da Mão de Obra				42.774,23
Valor mensal do Posto 5				256.645,38

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Engenheiro de IA	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		14.257,38
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	7.053,17
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		22.299,44
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.118,45
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.831,34
Subtotal 2		3.949,79
Subtotal 3		26.249,23
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.965,27
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		29.214,50
FATOR K		2,05

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Engenheiro de IA		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		14.257,38
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			15.246,27

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 498,44

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Engenheiro de IA	1	168	29.214,50	168
Valor mensal da Mão de Obra				29.214,50
Valor mensal do Posto 5				29.214,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 -DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Gestão de Projetos	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		12.475,20
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	6.171,52
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		19.635,61
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.865,38
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.612,57
Subtotal 2		3.477,96
Subtotal 3		23.113,57
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.611,05
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		25.724,62
FATOR K		2,06

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Gestão de Projetos		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	12.475,20	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	234,09	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		13.464,09	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 391,51

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
				Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Gestão de Projetos	1	168	25.724,62	168
Valor mensal da Mão de Obra				25.724,62
Valor mensal do Posto 5				25.724,62

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/07/2024

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Salário do Posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Analista de Cybersegurança	168	5	R\$ 19.603,89	R\$ 39.707,93	R\$ 198.539,65
Posto 2	Analista de Dados	168	11	R\$ 12.442,80	R\$ 25.685,00	R\$ 282.535,00
Posto 3	Analista de Infraestrutura	168	1	R\$ 12.475,20	R\$ 25.748,45	R\$ 25.748,45
Posto 4	Analista de Monitoração e Observabilidade	168	1	R\$ 8.910,86	R\$ 18.812,35	R\$ 18.812,35
Posto 5	Analista de Negócios	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 6	Analista de Práticas Ágeis	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 7	Analista de Rede e Segurança	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 8	Analista de Sistemas Operacionais	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 9	Analista de Suporte e Automação	168	1	R\$ 11.924,35	R\$ 24.669,77	R\$ 24.669,77
Posto 10	Analista de Teste	168	5	R\$ 8.019,78	R\$ 17.067,43	R\$ 85.337,15
Posto 11	Analista UX/UI	168	2	R\$ 14.257,38	R\$ 29.238,33	R\$ 58.476,66
Posto 12	Arquiteto Cloud	168	6	R\$ 27.788,92	R\$ 55.735,94	R\$ 334.415,64
Posto 13	Arquiteto de Banco de Dados	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 14	Arquiteto de Infra de TI	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 15	Arquiteto de Rede	168	16	R\$ 15.553,50	R\$ 31.776,41	R\$ 508.422,56
Posto 16	Arquiteto de Software	168	3	R\$ 16.574,20	R\$ 33.775,15	R\$ 101.325,45
Posto 17	Cientista de Dados	168	7	R\$ 17.821,72	R\$ 36.218,06	R\$ 253.526,42
Posto 18	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	168	10	R\$ 16.574,20	R\$ 33.775,15	R\$ 337.751,50
Posto 19	Desenvolvedor Front-End	168	5	R\$ 14.257,38	R\$ 29.238,33	R\$ 146.191,65
Posto 20	Desenvolvedor Full Stack	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 21	Desenvolvedor Mainframe	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 22	Engenheiro de Dados	168	6	R\$ 21.181,93	R\$ 42.798,06	R\$ 256.788,36
Posto 23	Engenheiro de IA	168	1	R\$ 14.257,38	R\$ 29.238,33	R\$ 29.238,33
Posto 24	Gestão de Projetos	168	1	R\$ 12.475,20	R\$ 25.748,45	R\$ 25.748,45
Posto 25	Líder de Posto	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 26	Arquiteto de Banco de Dados JÚNIOR	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.687.527,39

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024 OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Table with columns: Descrição, Percentual, Valor (R\$). Rows include Salários, encargos sociais, insumos mensais, despesas administrativas, lucro mensal, e tributos sobre preço.

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Table with columns: Descrição, Percentual, Valor (R\$). Rows include Salário base, adicionais (periculosidade, insalubridade, noturno, hora extra, intervalo), transporte, auxílio alimentação, assistência médica, creche, seguro de vida, assistência odontológica, uniformes, materiais, equipamentos, etc.

Table with columns: Qtd de Passagens, Valor da passagem, Qtd de Dias, Total com Descontos. Row: 2, 8,50, 21, - 819,23.

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Table with columns: GRUPO 1, GRUPO 2, GRUPO 3, GRUPO 4. Rows include INSS, SESC/SESI/SEST, SENAC/SENAI/SENAT, INCRA, FGTS, Seguro Acidente de Trabalho, SEBRAE, 13º Salário, Licença maternidade, Férias + 1/3, Ausência por doença, Licença paternidade, Ausências Legais, Acidente de Trabalho, Outras (especificar).

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

Table with columns: DESCRIÇÃO, %. Rows include ISS (2,00%), PIS/Pasep (0,85%), Cofins (3,00%), INSS (4,50%), TOTAL (10,15%).

Encargos sociais incidentes sobre a remuneração: 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Table with columns: Descrição, Qtd. de MAO por Posto, Base de Cálculo Hora mês, Preço por MAO, Quant. de Horas por Mês. Rows include Analista de Cybersegurança, Valor mensal da Mão de Obra, Valor mensal do Posto 1.

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Table with columns: Descrição, Valor. Rows include Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (DF000783/2024), Salário normativo da categoria profissional (R\$ 1.597,87), Data base da categoria (01/05/2024), Município / UF (DF).

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		8.910,86
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	4.408,23
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.040,39
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		14.359,48
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.364,15
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.179,27
Subtotal 2		2.543,42
Subtotal 3		16.902,90
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.909,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		18.812,35
FATOR K		2,11

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	8.910,86
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	722,43
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Auxílio alimentação férias	65,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		9.951,25

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 177,65

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Monitoração e Observabilidade	1	168	18.812,35	168
Valor mensal da Mão de Obra				18.812,35
Valor mensal do Posto 4				18.812,35

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Analista de Suporte e Automação		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			11.924,35
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%		5.899,01
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			18.830,44
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%		1.788,89
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%		1.546,45
Subtotal 2			3.335,34
Subtotal 3			22.165,79
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%		2.503,98
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			24.669,77
FATOR K			2,07

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Suporte e Automação		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.924,35
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			12.931,43

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 358,46

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
				Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS

49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Suporte e Automação	1	168	24.669,77	168
Valor mensal da Mão de Obra				24.669,77
Valor mensal do Posto 5				24.669,77

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Teste	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		8.019,78
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	3.967,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.040,39
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		13.027,58
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.237,62
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.069,89
Subtotal 2		2.307,51
Subtotal 3		15.335,09
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.732,34
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		17.067,43
FATOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Teste		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		8.019,78
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		722,43
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio alimentação férias		65,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			9.060,17

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 124,19

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Teste	5	168	17.067,43	168
Valor mensal da Mão de Obra				17.067,43
Valor mensal do Posto 5				85.337,15

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista UX/UI	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		14.257,38
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	7.053,17
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		22.317,63
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.120,17
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.832,84
Subtotal 2		3.953,01
Subtotal 3		26.270,64
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.967,69
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		29.238,33
FATOR K		2,05

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista UX/UI		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		14.257,38
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		15.264,46	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 498,44

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista UX/UI	2	168	29.238,33	168
Valor mensal da Mão de Obra				29.238,33
Valor mensal do Posto 5				58.476,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Arquiteto Cloud		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		27.788,92	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	13.747,27	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		42.543,27	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	4.041,61	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	3.493,87	
Subtotal 2		7.535,48	
Subtotal 3		50.078,74	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	5.657,20	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		55.735,94	
FATOR K		2,01	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto Cloud		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		27.788,92
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		28.796,00	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 1.310,34

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto Cloud	6	168	55.735,94	168
Valor mensal da Mão de Obra			55.735,94	
Valor mensal do Posto 5				334.415,64

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Rede	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		15.553,50
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	7.694,37
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		24.254,95
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.304,22
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.991,94
Subtotal 2		4.296,16
Subtotal 3		28.551,10
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	3.225,31
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		31.776,41
FATOR K		2,04

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Rede		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	15.553,50	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	2
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	8,50
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	21
	2.D. Auxílio creche	-	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	-
	2.F. Assistência odontológica	-	-
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	-
	3.B. Materiais	-	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	-
	3.D. Outros (especificar)	-	-
TOTAL		16.560,58	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 576,21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Rede	16	168	31.776,41	168
Valor mensal da Mão de Obra				31.776,41
Valor mensal do Posto 5				508.422,56

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Software	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		16.574,20
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	8.199,31
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		25.780,59
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.449,16
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	2.117,23
Subtotal 2		4.566,39
Subtotal 3		30.346,98
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	3.428,18
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		33.775,15
FATOR K		2,04

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Arquiteto de Software	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	16.574,20
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	691,90
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		17.581,28

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 637,45

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Software	3	168	33.775,15	168
Valor mensal da Mão de Obra				33.775,15
Valor mensal do Posto 5				101.325,45

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Cientista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		17.821,72
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	8.816,46
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		27.645,26
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.626,30
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	2.270,37
Subtotal 2		4.896,67
Subtotal 3		32.541,93
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	3.676,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		36.218,06
FATOR K		2,03

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Cientista de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		17.821,72
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		18.828,80	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 712,30

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Cientista de Dados	7	168	36.218,06	168
Valor mensal da Mão de Obra				36.218,06
Valor mensal do Posto 5				253.526,42

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		16.574,20
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	8.199,31
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		25.780,59
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.449,16
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	2.117,23
Subtotal 2		4.566,39
Subtotal 3		30.346,98
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	3.428,18
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		33.775,15
FATOR K		2,04

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base			16.574,20		
	1.B. Adicional de periculosidade			-		
	1.C. Adicional de insalubridade			-		
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	8,50	21	637,45
	2.B. Auxílio alimentação					691,90
	2.C. Assistência médica e familiar					252,28
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Auxílio alimentação férias					62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL						17.581,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	10	168	33.775,15	168
Valor mensal da Mão de Obra				33.775,15
Valor mensal do Posto 5				337.751,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Desenvolvedor Front-End		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		14.257,38	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	7.053,17	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		22.317,63	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.120,17	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.832,84	
Subtotal 2		3.953,01	
Subtotal 3		26.270,64	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.967,69	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		29.238,33	
FATOR K		2,05	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Desenvolvedor Front-End		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	14.257,38	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		15.264,46	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 498,44

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
				Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor Front-End	5	168	29.238,33	168
Valor mensal da Mão de Obra				29.238,33
Valor mensal do Posto 5				146.191,65

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Engenheiro de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		21.181,93
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	10.478,77
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		32.667,78
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	3.103,44
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	2.682,84
Subtotal 2		5.786,28
Subtotal 3		38.454,06
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	4.344,00
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		42.798,06
FATOR K		2,02

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Engenheiro de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		21.181,93
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			22.189,01

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 913,92

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Engenheiro de Dados	6	168	42.798,06	168
Valor mensal da Mão de Obra			42.798,06	
Valor mensal do Posto 5				256.788,36

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Engenheiro de IA		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		14.257,38	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	7.053,17	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		22.317,63	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.120,17	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.832,84	
Subtotal 2		3.953,01	
Subtotal 3		26.270,64	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.967,69	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		29.238,33	
FATOR K		2,05	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Engenheiro de IA		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		14.257,38
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		15.264,46	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 498,44

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Engenheiro de IA	1	168	29.238,33	168
Valor mensal da Mão de Obra				29.238,33
Valor mensal do Posto 5				29.238,33

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 -A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Gestão de Projetos	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		12.475,20
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	6.171,52
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		19.653,80
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.867,11
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.614,07
Subtotal 2		3.481,18
Subtotal 3		23.134,98
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.613,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		25.748,45
FATOR K		2,06

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Gestão de Projetos		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		12.475,20
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		13.482,28	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 391,51

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIB/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Gestão de Projetos	1	168	25.748,45	168
Valor mensal da Mão de Obra				25.748,45
Valor mensal do Posto 5				25.748,45

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

SENIORIDADE: SÊNIOR

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Salário do Posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Analista de Cybersegurança	168	20	R\$ 13.479,70	R\$ 27.691,64	R\$ 553.832,80
Posto 2	Analista de Dados	168	1	R\$ 11.665,13	R\$ 24.138,33	R\$ 24.138,33
Posto 3	Analista de Infraestrutura	168	1	R\$ 9.072,88	R\$ 19.062,16	R\$ 19.062,16
Posto 4	Analista de Monitoração e Observabilidade	168	1	R\$ 6.480,63	R\$ 14.073,24	R\$ 14.073,24
Posto 5	Analista de Negócios	168	1	R\$ 11.405,90	R\$ 23.630,70	R\$ 23.630,70
Posto 6	Analista de Práticas Ágeis	168	3	R\$ 11.017,06	R\$ 22.869,27	R\$ 68.607,81
Posto 7	Analista de Rede e Segurança	168	1	R\$ 9.980,16	R\$ 20.838,80	R\$ 20.838,80
Posto 8	Analista de Sistemas Operacionais	168	1	R\$ 9.072,88	R\$ 19.062,16	R\$ 19.062,16
Posto 9	Analista de Suporte e Automação	168	1	R\$ 9.072,88	R\$ 19.062,16	R\$ 19.062,16
Posto 10	Analista de Teste	168	1	R\$ 5.832,56	R\$ 12.835,28	R\$ 12.835,28
Posto 11	Analista UX/UI	168	1	R\$ 9.332,10	R\$ 19.569,77	R\$ 19.569,77
Posto 12	Arquiteto Cloud	168	1	R\$ 14.905,44	R\$ 30.483,54	R\$ 30.483,54
Posto 13	Arquiteto de Banco de Dados	168	1	R\$ 14.905,44	R\$ 30.483,54	R\$ 30.483,54
Posto 14	Arquiteto de Infra de TI	168	1	R\$ 11.665,13	R\$ 24.138,33	R\$ 24.138,33
Posto 15	Arquiteto de Rede	168	1	R\$ 11.665,13	R\$ 24.138,33	R\$ 24.138,33
Posto 16	Arquiteto de Software	168	2	R\$ 12.053,96	R\$ 24.899,74	R\$ 49.799,48
Posto 17	Cientista de Dados	168	1	R\$ 12.961,25	R\$ 26.676,41	R\$ 26.676,41
Posto 18	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	168	1	R\$ 12.053,96	R\$ 24.899,74	R\$ 24.899,74
Posto 19	Desenvolvedor Front-End	168	1	R\$ 10.369,00	R\$ 21.600,23	R\$ 21.600,23
Posto 20	Desenvolvedor Full Stack	168	2	R\$ 11.017,06	R\$ 22.869,27	R\$ 45.738,54
Posto 21	Desenvolvedor Mainframe	168	2	R\$ 11.017,06	R\$ 22.869,27	R\$ 45.738,54
Posto 22	Engenheiro de Dados	168	1	R\$ 12.572,41	R\$ 25.914,98	R\$ 25.914,98
Posto 23	Engenheiro de IA	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 24	Gestão de Projetos	168	0	R\$ 0,00	R\$ 357,00	R\$ 0,00
Posto 25	Líder de Posto	168	0	R\$ 0,00	R\$ 357,00	R\$ 0,00
Posto 26	Arquiteto de Banco de Dados JÚNIOR	168	0	R\$ 0,00	R\$ 357,00	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.144.324,87

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Cybersegurança	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		13.479,70
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	6.668,45
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		21.137,04
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.008,02
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.735,88
Subtotal 2		3.743,90
Subtotal 3		24.880,94
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.810,70
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		27.691,64
FATOR K		2,05

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Cybersegurança		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		13.479,70
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação nas férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			14.468,59

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	451,78

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Cybersegurança	20	168	27.691,64	168
Valor mensal da Mão de Obra				27.691,64
Valor mensal do Posto 1				553.832,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.665,13
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.770,78
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		18.424,80
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.750,36
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.513,14
Subtotal 2		3.263,49
Subtotal 3		21.688,29
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.450,04
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		24.138,33
FATOR K		2,07

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	11.665,13	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	234,09	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		12.654,02	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	342,91

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Dados	1	168	24.138,33	168
Valor mensal da Mão de Obra				24.138,33
Valor mensal do Posto 2				24.138,33

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Infraestrutura	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		9.072,88
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	4.488,38
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		14.550,15
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.382,26
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.194,93
Subtotal 2		2.577,20
Subtotal 3		17.127,35
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.934,81
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		19.062,16
FATOR K		2,10

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Infraestrutura		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	9.072,88	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	234,09	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		10.061,77	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	187,37

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Infraestrutura	1	168	19.062,16	168
Valor mensal da Mão de Obra				19.062,16
Valor mensal do Posto 3				19.062,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		6.480,63	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	3.205,99	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.055,49	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		10.742,11	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.020,50	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	882,20	
Subtotal 2		1.902,70	
Subtotal 3		12.644,80	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.428,43	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.073,24	
FATOR K		2,17	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.480,63
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		752,95
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		68,45
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		7.536,12	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	31,84

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Monitoração e Observabilidade	1	168	14.073,24	168
Valor mensal da Mão de Obra				14.073,24
Valor mensal do Posto 4				14.073,24

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Negócios	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.405,90
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.642,54
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		18.037,33
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.713,55
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.481,32
Subtotal 2		3.194,86
Subtotal 3		21.232,19
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.398,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		23.630,70
FATOR K		2,07

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Negócios		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.405,90
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			12.394,79

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	327,35

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Negócios	1	168	23.630,70	168
Valor mensal da Mão de Obra				23.630,70
Valor mensal do Posto 5				23.630,70

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Práticas Ágeis	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.017,06
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.450,17
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		17.456,12
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.658,33
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.433,58
Subtotal 2		3.091,92
Subtotal 3		20.548,04
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.321,23
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		22.869,27
FATOR K		2,08

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Práticas Ágeis		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.017,06
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			12.005,95

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	304,02

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Práticas Ágeis	3	168	22.869,27	168
Valor mensal da Mão de Obra				22.869,27
Valor mensal do Posto 6				68.607,81

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Rede e Segurança	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		9.980,16
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	4.937,22
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		15.906,27
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.511,10
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.306,30
Subtotal 2		2.817,40
Subtotal 3		18.723,66
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.115,14
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		20.838,80
FATOR K		2,09

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Rede e Segurança		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	9.980,16	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	234,09	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		10.969,05	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	241,81

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Rede e Segurança	1	168	20.838,80	168
Valor mensal da Mão de Obra				20.838,80
Valor mensal do Posto 5				20.838,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Analista de Sistemas Operacionais		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		9.072,88	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	4.488,38	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		14.550,15	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.382,26	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.194,93	
Subtotal 2		2.577,20	
Subtotal 3		17.127,35	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.934,81	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		19.062,16	
FATOR K		2,10	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Sistemas Operacionais		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		9.072,88
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		10.061,77	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	187,37

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Sistemas Operacionais	1	168	19.062,16	168
Valor mensal da Mão de Obra				19.062,16
Valor mensal do Posto 5				19.062,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Analista de Suporte e Automação		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			9.072,88
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%		4.488,38
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			14.550,15
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%		1.382,26
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%		1.194,93
Subtotal 2			2.577,20
Subtotal 3			17.127,35
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%		1.934,81
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			19.062,16
FATOR K			2,10

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Suporte e Automação		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		9.072,88
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			10.061,77

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	187,37

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Suporte e Automação	1	168	19.062,16	168
Valor mensal da Mão de Obra				19.062,16
Valor mensal do Posto 5				19.062,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Teste	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		5.832,56
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	2.885,39
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.079,23
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		9.797,17
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	930,73
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	804,59
Subtotal 2		1.735,32
Subtotal 3		11.532,50
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.302,78
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		12.835,28
FATOR K		2,20

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Teste		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	5.832,56	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	7,05	
	2.B. Auxílio alimentação	768,25	
	2.C. Assistência médica e familiar	234,09	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	69,84	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		6.911,79	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	7,05

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Teste	1	168	12.835,28	168
Valor mensal da Mão de Obra				12.835,28
Valor mensal do Posto 5				12.835,28

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista UX/UI	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		9.332,10
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	4.616,62
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		14.937,61
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.419,07
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.226,75
Subtotal 2		2.645,82
Subtotal 3		17.583,43
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.986,33
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		19.569,77
FATOR K		2,10

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista UX/UI		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	9.332,10	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	234,09	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		10.320,99	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	202,93

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista UX/UI	1	168	19.569,77	168
Valor mensal da Mão de Obra				19.569,77
Valor mensal do Posto 5				19.569,77

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto Cloud	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		14.905,44
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	7.373,77
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		23.268,10
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.210,47
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.910,89
Subtotal 2		4.121,36
Subtotal 3		27.389,46
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	3.094,08
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		30.483,54
FATOR K		2,05

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto Cloud		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		14.905,44
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			15.894,33

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 537,33

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto Cloud	1	168	30.483,54	168
Valor mensal da Mão de Obra				30.483,54
Valor mensal do Posto 5				30.483,54

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Banco de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		14.905,44
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	7.373,77
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		23.268,10
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.210,47
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.910,89
Subtotal 2		4.121,36
Subtotal 3		27.389,46
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	3.094,08
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		30.483,54
FATOR K		2,05

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Banco de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	14.905,44	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	234,09	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		15.894,33	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	537,33

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Banco de Dados	1	168	30.483,54	168
Valor mensal da Mão de Obra				30.483,54
Valor mensal do Posto 5				30.483,54

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Infra de TI	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.665,13
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.770,78
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		18.424,80
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.750,36
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.513,14
Subtotal 2		3.263,49
Subtotal 3		21.688,29
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.450,04
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		24.138,33
FATOR K		2,07

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Infra de TI		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.665,13
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		12.654,02	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	342,91

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Infra de TI	1	168	24.138,33	168
Valor mensal da Mão de Obra				24.138,33
Valor mensal do Posto 5				24.138,33

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Rede	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.665,13
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.770,78
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		18.424,80
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.750,36
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.513,14
Subtotal 2		3.263,49
Subtotal 3		21.688,29
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.450,04
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		24.138,33
FATOR K		2,07

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Rede		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.665,13
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			12.654,02

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	342,91

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Rede	1	168	24.138,33	168
Valor mensal da Mão de Obra				24.138,33
Valor mensal do Posto 5				24.138,33

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Arquiteto de Software		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		12.053,96	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.963,13	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		19.005,98	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.805,57	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.560,87	
Subtotal 2		3.366,43	
Subtotal 3		22.372,42	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.527,32	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		24.899,74	
FATOR K		2,07	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Software		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		12.053,96
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		13.042,85	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	366,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Software	2	168	24.899,74	168
Valor mensal da Mão de Obra				24.899,74
Valor mensal do Posto 5				49.799,48

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Cientista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		12.961,25
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	6.411,97
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		20.362,11
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.934,40
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.672,24
Subtotal 2		3.606,64
Subtotal 3		23.968,75
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.707,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		26.676,41
FATOR K		2,06

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Cientista de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	12.961,25	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	234,09	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		13.950,14	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	420,68

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Cientista de Dados	1	168	26.676,41	168
Valor mensal da Mão de Obra				26.676,41
Valor mensal do Posto 5				26.676,41

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			12.053,96
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%		5.963,13
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			19.005,98
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%		1.805,57
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%		1.560,87
Subtotal 2			3.366,43
Subtotal 3			22.372,42
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%		2.527,32
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			24.899,74
FATOR K			2,07

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		12.053,96
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			13.042,85

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	366,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	1	168	24.899,74	168
Valor mensal da Mão de Obra				24.899,74
Valor mensal do Posto 5				24.899,74

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Desenvolvedor Front-End	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		10.369,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.129,58
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		16.487,47
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.566,31
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.354,03
Subtotal 2		2.920,34
Subtotal 3		19.407,81
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.192,42
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		21.600,23
FATOR K		2,08

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Desenvolvedor Front-End		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		10.369,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			11.357,89

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	265,14

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor Front-End	1	168	21.600,23	168
Valor mensal da Mão de Obra				21.600,23
Valor mensal do Posto 5				21.600,23

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Desenvolvedor Full Stack	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.017,06
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.450,17
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		17.456,12
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.658,33
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.433,58
Subtotal 2		3.091,92
Subtotal 3		20.548,04
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.321,23
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		22.869,27
FATOR K		2,08

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Desenvolvedor Full Stack		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.017,06
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			12.005,95

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	304,02

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor Full Stack	2	168	22.869,27	168
Valor mensal da Mão de Obra				22.869,27
Valor mensal do Posto 5				45.738,54

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Desenvolvedor Mainframe	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.017,06
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.450,17
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		17.456,12
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.658,33
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.433,58
Subtotal 2		3.091,92
Subtotal 3		20.548,04
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.321,23
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		22.869,27
FATOR K		2,08

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Desenvolvedor Mainframe		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.017,06
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			12.005,95

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	304,02

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor Mainframe	2	168	22.869,27	168
Valor mensal da Mão de Obra				22.869,27
Valor mensal do Posto 5				45.738,54

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Engenheiro de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		12.572,41
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	6.219,61
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,89
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		19.780,91
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.879,19
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.624,51
Subtotal 2		3.503,69
Subtotal 3		23.284,61
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.630,37
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		25.914,98
FATOR K		2,06

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Engenheiro de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	12.572,41	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	234,09	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		13.561,30	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	397,34

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Engenheiro de Dados	1	168	25.914,98	168
Valor mensal da Mão de Obra				25.914,98
Valor mensal do Posto 5				25.914,98

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024

OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Salário do Posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Analista de Cybersegurança	168	20	R\$ 13.479,70	R\$ 27.715,47	R\$ 554.309,40
Posto 2	Analista de Dados	168	1	R\$ 11.665,13	R\$ 24.162,16	R\$ 24.162,16
Posto 3	Analista de Infraestrutura	168	1	R\$ 9.072,88	R\$ 19.085,99	R\$ 19.085,99
Posto 4	Analista de Monitoração e Observabilidade	168	1	R\$ 6.480,63	R\$ 14.097,07	R\$ 14.097,07
Posto 5	Analista de Negócios	168	1	R\$ 11.405,90	R\$ 23.654,53	R\$ 23.654,53
Posto 6	Analista de Práticas Ágeis	168	3	R\$ 11.017,06	R\$ 22.893,10	R\$ 68.679,30
Posto 7	Analista de Rede e Segurança	168	1	R\$ 9.980,16	R\$ 20.862,63	R\$ 20.862,63
Posto 8	Analista de Sistemas Operacionais	168	1	R\$ 9.072,88	R\$ 19.085,99	R\$ 19.085,99
Posto 9	Analista de Suporte e Automação	168	1	R\$ 9.072,88	R\$ 19.085,99	R\$ 19.085,99
Posto 10	Analista de Teste	168	1	R\$ 5.832,56	R\$ 12.859,11	R\$ 12.859,11
Posto 11	Analista UX/UI	168	1	R\$ 9.332,10	R\$ 19.593,60	R\$ 19.593,60
Posto 12	Arquiteto Cloud	168	1	R\$ 14.905,44	R\$ 30.507,37	R\$ 30.507,37
Posto 13	Arquiteto de Banco de Dados	168	1	R\$ 14.905,44	R\$ 30.507,37	R\$ 30.507,37
Posto 14	Arquiteto de Infra de TI	168	1	R\$ 11.665,13	R\$ 24.162,16	R\$ 24.162,16
Posto 15	Arquiteto de Rede	168	1	R\$ 11.665,13	R\$ 24.162,16	R\$ 24.162,16
Posto 16	Arquiteto de Software	168	2	R\$ 12.053,96	R\$ 24.923,57	R\$ 49.847,14
Posto 17	Cientista de Dados	168	1	R\$ 12.961,25	R\$ 26.700,24	R\$ 26.700,24
Posto 18	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	168	1	R\$ 12.053,96	R\$ 24.923,57	R\$ 24.923,57
Posto 19	Desenvolvedor Front-End	168	1	R\$ 10.369,00	R\$ 21.624,06	R\$ 21.624,06
Posto 20	Desenvolvedor Full Stack	168	2	R\$ 11.017,06	R\$ 22.893,10	R\$ 45.786,20
Posto 21	Desenvolvedor Mainframe	168	2	R\$ 11.017,06	R\$ 22.893,10	R\$ 45.786,20
Posto 22	Engenheiro de Dados	168	1	R\$ 12.572,41	R\$ 25.938,81	R\$ 25.938,81
Posto 23	Engenheiro de IA	168	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 24	Gestão de Projetos	168	0	R\$ 0,00	R\$ 357,00	R\$ 0,00
Posto 25	Líder de Posto	168	0	R\$ 0,00	R\$ 357,00	R\$ 0,00
Posto 26	Arquiteto de Banco de Dados JÚNIOR	168	0	R\$ 0,00	R\$ 357,00	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.145.421,05

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Cybersegurança	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		13.479,70
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	6.668,45
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		21.155,23
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.009,75
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.737,37
Subtotal 2		3.747,12
Subtotal 3		24.902,35
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.813,12
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		27.715,47
FATOR K		2,06

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Cybersegurança		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		13.479,70
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação nas férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			14.486,78

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	451,78

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Cybersegurança	20	168	27.715,47	168
Valor mensal da Mão de Obra				27.715,47
Valor mensal do Posto 1				554.309,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.665,13
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.770,78
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		18.442,99
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.752,08
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.514,63
Subtotal 2		3.266,71
Subtotal 3		21.709,70
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.452,46
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		24.162,16
FATOR K		2,07

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	11.665,13	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		12.672,21	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	342,91

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Dados	1	168	24.162,16	168
Valor mensal da Mão de Obra				24.162,16
Valor mensal do Posto 2				24.162,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Analista de Infraestrutura		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		9.072,88	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	4.488,38	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		14.568,34	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.383,99	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.196,43	
Subtotal 2		2.580,42	
Subtotal 3		17.148,76	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.937,23	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		19.085,99	
FATOR K		2,10	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Infraestrutura		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		9.072,88
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		10.079,96	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	187,37

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Infraestrutura	1	168	19.085,99	168
Valor mensal da Mão de Obra				19.085,99
Valor mensal do Posto 3				19.085,99

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		6.480,63	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	3.205,99	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.073,68	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		10.760,30	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.022,23	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	883,69	
Subtotal 2		1.905,92	
Subtotal 3		12.666,22	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.430,85	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.097,07	
FATOR K		2,18	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.480,63
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		752,95
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		68,45
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		7.554,31	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	31,84

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Monitoração e Observabilidade	1	168	14.097,07	168
Valor mensal da Mão de Obra				14.097,07
Valor mensal do Posto 4				14.097,07

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Negócios	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.405,90
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.642,54
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		18.055,52
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.715,27
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.482,81
Subtotal 2		3.198,08
Subtotal 3		21.253,60
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.400,94
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		23.654,53
FATOR K		2,07

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Negócios		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	11.405,90	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		12.412,98	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	327,35

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Negócios	1	168	23.654,53	168
Valor mensal da Mão de Obra				23.654,53
Valor mensal do Posto 5				23.654,53

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Práticas Ágeis	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.017,06
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.450,17
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		17.474,31
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.660,06
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.435,08
Subtotal 2		3.095,14
Subtotal 3		20.569,45
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.323,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		22.893,10
FATOR K		2,08

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Práticas Ágeis		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.017,06
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			12.024,14

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	304,02

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Práticas Ágeis	3	168	22.893,10	168
Valor mensal da Mão de Obra				22.893,10
Valor mensal do Posto 6				68.679,30

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Rede e Segurança	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		9.980,16
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	4.937,22
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		15.924,46
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.512,82
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.307,80
Subtotal 2		2.820,62
Subtotal 3		18.745,08
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.117,56
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		20.862,63
FATOR K		2,09

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Rede e Segurança		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	9.980,16	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		10.987,24	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	241,81

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Rede e Segurança	1	168	20.862,63	168
Valor mensal da Mão de Obra				20.862,63
Valor mensal do Posto 5				20.862,63

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Analista de Sistemas Operacionais		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		9.072,88	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	4.488,38	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		14.568,34	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.383,99	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.196,43	
Subtotal 2		2.580,42	
Subtotal 3		17.148,76	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.937,23	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		19.085,99	
FATOR K		2,10	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Sistemas Operacionais		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		9.072,88
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		10.079,96	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	187,37

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Sistemas Operacionais	1	168	19.085,99	168
Valor mensal da Mão de Obra				19.085,99
Valor mensal do Posto 5				19.085,99

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Analista de Suporte e Automação		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		9.072,88	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	4.488,38	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		14.568,34	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.383,99	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.196,43	
Subtotal 2		2.580,42	
Subtotal 3		17.148,76	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.937,23	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		19.085,99	
FATOR K		2,10	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Suporte e Automação		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		9.072,88
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		10.079,96	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	187,37

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Suporte e Automação	1	168	19.085,99	168
Valor mensal da Mão de Obra				19.085,99
Valor mensal do Posto 5				19.085,99

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Teste	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		5.832,56
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	2.885,39
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.097,42
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		9.815,36
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	932,46
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	806,09
Subtotal 2		1.738,55
Subtotal 3		11.553,91
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.305,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		12.859,11
FATOR K		2,20

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Teste		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	5.832,56	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	7,05	
	2.B. Auxílio alimentação	768,25	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	69,84	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		6.929,98	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	7,05

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Teste	1	168	12.859,11	168
Valor mensal da Mão de Obra				12.859,11
Valor mensal do Posto 5				12.859,11

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista UX/UI	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		9.332,10
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	4.616,62
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		14.955,80
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.420,80
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.228,25
Subtotal 2		2.649,05
Subtotal 3		17.604,85
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.988,75
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		19.593,60
FATOR K		2,10

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista UX/UI		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		9.332,10
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			10.339,18

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	202,93

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista UX/UI	1	168	19.593,60	168
Valor mensal da Mão de Obra				19.593,60
Valor mensal do Posto 5				19.593,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto Cloud	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		14.905,44
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	7.373,77
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		23.286,29
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.212,20
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.912,39
Subtotal 2		4.124,58
Subtotal 3		27.410,87
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	3.096,50
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		30.507,37
FATOR K		2,05

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto Cloud		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	14.905,44	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		15.912,52	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	537,33

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto Cloud	1	168	30.507,37	168
Valor mensal da Mão de Obra				30.507,37
Valor mensal do Posto 5				30.507,37

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Banco de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		14.905,44
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	7.373,77
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		23.286,29
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	2.212,20
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.912,39
Subtotal 2		4.124,58
Subtotal 3		27.410,87
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	3.096,50
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		30.507,37
FATOR K		2,05

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Banco de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	14.905,44	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		15.912,52	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	537,33

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Banco de Dados	1	168	30.507,37	168
Valor mensal da Mão de Obra				30.507,37
Valor mensal do Posto 5				30.507,37

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Infra de TI	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.665,13
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.770,78
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		18.442,99
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.752,08
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.514,63
Subtotal 2		3.266,71
Subtotal 3		21.709,70
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.452,46
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		24.162,16
FATOR K		2,07

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Infra de TI		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.665,13
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		12.672,21	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	342,91

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Infra de TI	1	168	24.162,16	168
Valor mensal da Mão de Obra				24.162,16
Valor mensal do Posto 5				24.162,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Rede	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.665,13
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.770,78
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		18.442,99
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.752,08
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.514,63
Subtotal 2		3.266,71
Subtotal 3		21.709,70
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.452,46
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		24.162,16
FATOR K		2,07

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Rede		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.665,13
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		12.672,21	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	342,91

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Rede	1	168	24.162,16	168
Valor mensal da Mão de Obra				24.162,16
Valor mensal do Posto 5				24.162,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Software	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		12.053,96
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.963,13
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		19.024,17
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.807,30
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.562,36
Subtotal 2		3.369,66
Subtotal 3		22.393,83
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.529,74
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		24.923,57
FATOR K		2,07

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Software		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		12.053,96
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			13.061,04

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	366,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Software	2	168	24.923,57	168
Valor mensal da Mão de Obra				24.923,57
Valor mensal do Posto 5				49.847,14

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Cientista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		12.961,25
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	6.411,97
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		20.380,30
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.936,13
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.673,73
Subtotal 2		3.609,86
Subtotal 3		23.990,16
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.710,07
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		26.700,24
FATOR K		2,06

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Cientista de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	12.961,25	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		13.968,33	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	420,68

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Cientista de Dados	1	168	26.700,24	168
Valor mensal da Mão de Obra				26.700,24
Valor mensal do Posto 5				26.700,24

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		12.053,96
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.963,13
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		19.024,17
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.807,30
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.562,36
Subtotal 2		3.369,66
Subtotal 3		22.393,83
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.529,74
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		24.923,57
FATOR K		2,07

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		12.053,96
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			13.061,04

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	366,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	1	168	24.923,57	168
Valor mensal da Mão de Obra				24.923,57
Valor mensal do Posto 5				24.923,57

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Desenvolvedor Front-End	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		10.369,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.129,58
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		16.505,66
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.568,04
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.355,53
Subtotal 2		2.923,56
Subtotal 3		19.429,22
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.194,84
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		21.624,06
FATOR K		2,09

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Desenvolvedor Front-End		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		10.369,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			11.376,08

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	265,14

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor Front-End	1	168	21.624,06	168
Valor mensal da Mão de Obra				21.624,06
Valor mensal do Posto 5				21.624,06

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Desenvolvedor Full Stack	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.017,06
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.450,17
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		17.474,31
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.660,06
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.435,08
Subtotal 2		3.095,14
Subtotal 3		20.569,45
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.323,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		22.893,10
FATOR K		2,08

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Desenvolvedor Full Stack		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.017,06
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		12.024,14	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	304,02

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor Full Stack	2	168	22.893,10	168
Valor mensal da Mão de Obra				22.893,10
Valor mensal do Posto 5				45.786,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Desenvolvedor Mainframe	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.017,06
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.450,17
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		17.474,31
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.660,06
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.435,08
Subtotal 2		3.095,14
Subtotal 3		20.569,45
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.323,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		22.893,10
FATOR K		2,08

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Desenvolvedor Mainframe		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.017,06
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			12.024,14

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	304,02

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor Mainframe	2	168	22.893,10	168
Valor mensal da Mão de Obra				22.893,10
Valor mensal do Posto 5				45.786,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Engenheiro de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		12.572,41
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	6.219,61
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		19.799,10
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.880,91
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.626,00
Subtotal 2		3.506,92
Subtotal 3		23.306,02
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.632,79
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		25.938,81
FATOR K		2,06

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Engenheiro de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	12.572,41	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		13.579,49	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	397,34

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Engenheiro de Dados	1	168	25.938,81	168
Valor mensal da Mão de Obra				25.938,81
Valor mensal do Posto 5				25.938,81

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

SENIORIDADE: JUNIOR, PLENO E LÍDER DE POSTO

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Salário do Posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Analista de Cybersegurança	R\$ 9.021,03	R\$ 18.960,87	R\$ 18.960,87
Posto 2	Analista de Dados	R\$ 6.014,02	R\$ 13.129,47	R\$ 13.129,47
Posto 3	Analista de Infraestrutura	R\$ 5.702,95	R\$ 12.562,91	R\$ 50.251,64
Posto 4	Analista de Monitoração e Observabilidade	R\$ 5.028,97	R\$ 11.298,99	R\$ 11.298,99
Posto 5	Analista de Negócios	R\$ 6.739,85	R\$ 14.580,85	R\$ 14.580,85
Posto 6	Analista de Práticas Ágeis	R\$ 6.739,85	R\$ 14.547,56	R\$ 14.547,56
Posto 7	Analista de Rede e Segurança	R\$ 6.428,78	R\$ 13.939,81	R\$ 83.638,86
Posto 8	Analista de Sistemas Operacionais	R\$ 6.065,87	R\$ 13.230,77	R\$ 13.230,77
Posto 9	Analista de Suporte e Automação	R\$ 5.702,95	R\$ 12.562,91	R\$ 50.251,64
Posto 10	Analista de Teste	R\$ 4.147,60	R\$ 9.707,34	R\$ 9.707,34
Posto 11	Analista UX/UI	R\$ 6.221,40	R\$ 13.534,64	R\$ 54.138,56
Posto 12	Arquiteto Cloud	R\$ 11.510,77	R\$ 23.781,64	R\$ 95.126,56
Posto 13	Arquiteto de Banco de Dados	R\$ 10.891,11	R\$ 22.570,99	R\$ 473.990,79
Posto 14	Arquiteto de Infra de TI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto 15	Arquiteto de Rede	R\$ 7.776,75	R\$ 16.529,87	R\$ 16.529,87
Posto 16	Arquiteto de Software	R\$ 9.643,17	R\$ 20.132,84	R\$ 422.789,64
Posto 17	Cientista de Dados	R\$ 7.776,75	R\$ 16.529,87	R\$ 16.529,87
Posto 18	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	R\$ 7.621,22	R\$ 16.226,00	R\$ 16.226,00
Posto 19	Desenvolvedor Front-End	R\$ 8.295,20	R\$ 17.542,79	R\$ 17.542,79
Posto 20	Desenvolvedor Full Stack	R\$ 7.621,22	R\$ 16.226,00	R\$ 16.226,00
Posto 21	Desenvolvedor Mainframe	R\$ 6.739,85	R\$ 14.547,56	R\$ 14.547,56
Posto 22	Engenheiro de Dados	R\$ 8.502,58	R\$ 17.947,95	R\$ 215.375,40
Posto 23	Engenheiro de IA	R\$ 5.184,50	R\$ 11.590,66	R\$ 11.590,66
Posto 24	Gestão de Projetos	R\$ 7.258,30	R\$ 15.560,47	R\$ 108.923,29
Posto 25	Líder de Posto	R\$ 14.953,39	R\$ 30.507,62	R\$ 61.015,24
Posto 26	Arquiteto de Banco de Dados JÚNIOR	R\$ 6.532,47	R\$ 14.142,39	R\$ 14.142,39
VALOR GLOBAL				R\$ 2.068.871,33

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Cybersegurança	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		9.021,03
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	4.462,73
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.022,20
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		14.505,96
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	1.341,80
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.188,58
Subtotal 2		2.530,38
Subtotal 3		17.036,34
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.924,53
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		18.960,87
FATOR K		2,10

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Cybersegurança		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		9.021,03
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		722,43
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação nas férias		65,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			10.043,23

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	184,26

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Cybersegurança	1	168	18.960,87	168
Valor mensal da Mão de Obra				18.960,87
Valor mensal do Posto 1				18.960,87

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		6.014,02
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	2.975,15
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.055,49
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		10.044,66
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	929,13
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	823,03
Subtotal 2		1.752,17
Subtotal 3		11.796,83
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.332,64
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		13.129,47
FATOR K		2,18

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	6.014,02	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	752,95	
	2.C. Assistência médica e familiar	234,09	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	68,45	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		7.069,51	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	3,84

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Dados	1	168	13.129,47	168
Valor mensal da Mão de Obra				13.129,47
Valor mensal do Posto 2				13.129,47

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - DE 01/05/2024 ATÉ 30/06/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Infraestrutura	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		5.702,95
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	2.821,27
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.087,00
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		9.611,22
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	889,04
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	787,52
Subtotal 2		1.676,56
Subtotal 3		11.287,78
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.275,14
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		12.562,91
FATOR K		2,20

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Infraestrutura		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		5.702,95
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		14,82
	2.B. Auxílio alimentação		768,25
	2.C. Assistência médica e familiar		234,09
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		69,84
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			6.789,95

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	14,82

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Infraestrutura	4	168	12.562,91	168
Valor mensal da Mão de Obra				12.562,91
Valor mensal do Posto 3				50.251,64

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		5.028,97	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	2.487,85	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.145,63	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		8.662,45	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	801,28	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	709,78	
Subtotal 2		1.511,06	
Subtotal 3		10.173,51	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.149,26	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.322,77	
FATOR K		2,25	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		5.028,97
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		55,26
	2.B. Auxílio alimentação		768,25
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		69,84
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		6.174,60	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	55,26

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Monitoração e Observabilidade	1	168	11.322,77	168
Valor mensal da Mão de Obra				11.322,77
Valor mensal do Posto 4				11.322,77

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Analista de Negócios		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		6.739,85	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	3.334,23	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.073,68	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		11.147,76	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,50%	1.059,04	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	915,51	
Subtotal 2		1.974,55	
Subtotal 3		13.122,30	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.482,37	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.604,68	
FATOR K		2,17	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Negócios		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.739,85
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		752,95
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		68,45
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		7.813,53	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 47,39

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Negócios	1	168	14.604,68	168
Valor mensal da Mão de Obra				14.604,68
Valor mensal do Posto 5				14.604,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Práticas Ágeis	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		6.739,85
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	3.334,23
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.073,68
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		11.147,76
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	1.031,17
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	913,42
Subtotal 2		1.944,59
Subtotal 3		13.092,34
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.478,99
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.571,33
FATOR K		2,16

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Práticas Ágeis		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.739,85
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		752,95
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		68,45
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			7.813,53

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 47,39

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Práticas Ágeis	1	168	14.571,33	168
Valor mensal da Mão de Obra				14.571,33
Valor mensal do Posto 6				14.571,33

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Rede e Segurança	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		6.428,78
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	3.180,34
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.073,68
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		10.682,80
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	988,16
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	875,32
Subtotal 2		1.863,48
Subtotal 3		12.546,28
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.417,30
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		13.963,58
FATOR K		2,17

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Rede e Segurança		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	6.428,78	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	752,95	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	68,45	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		7.502,46	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 28,73

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Rede e Segurança	1	168	13.963,58	168
Valor mensal da Mão de Obra				13.963,58
Valor mensal do Posto 5				13.963,58

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Analista de Sistemas Operacionais		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		6.065,87	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	3.000,81	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.073,68	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		10.140,36	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	937,98	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	830,88	
Subtotal 2		1.768,86	
Subtotal 3		11.909,21	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.345,34	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		13.254,55	
FATOR K		2,19	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Sistemas Operacionais		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.065,87
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		752,95
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		68,45
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		7.139,55	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	6,95

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS	49,47%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Sistemas Operacionais	1	168	13.254,55	168
Valor mensal da Mão de Obra				13.254,55
Valor mensal do Posto 5				13.254,55

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Analista de Suporte e Automação		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			5.702,95
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%		2.821,27
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			1.105,19
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			9.629,41
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%		890,72
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%		789,01
Subtotal 2			1.679,73
Subtotal 3			11.309,14
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%		1.277,55
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			12.586,69
FATOR K			2,21

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Suporte e Automação		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		5.702,95
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		14,82
	2.B. Auxílio alimentação		768,25
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		69,84
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			6.808,14

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	14,82

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%		0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Suporte e Automação	4	168	12.586,69	168
Valor mensal da Mão de Obra				12.586,69
Valor mensal do Posto 5				50.346,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Teste	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.147,60
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	2.051,83
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.248,96
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		7.448,40
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	688,98
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	610,30
Subtotal 2		1.299,28
Subtotal 3		8.747,68
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	988,19
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.735,87
FATOR K		2,35

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Teste		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.147,60
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		108,14
	2.B. Auxílio alimentação		768,25
	2.C. Assistência médica e familiar		302,73
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		69,84
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		5.396,56	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	108,14

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Teste	1	168	9.735,87	168
Valor mensal da Mão de Obra				9.735,87
Valor mensal do Posto 5				9.735,87

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista UX/UI	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		6.221,40
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	3.077,75
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.073,68
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		10.372,83
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	959,49
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	849,92
Subtotal 2		1.809,41
Subtotal 3		12.182,24
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.376,18
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		13.558,42
FATOR K		2,18

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista UX/UI		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	6.221,40	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	752,95	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	68,45	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		7.295,08	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 16,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista UX/UI	4	168	13.558,42	168
Valor mensal da Mão de Obra				13.558,42
Valor mensal do Posto 5				54.233,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto Cloud	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.510,77
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.694,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		18.212,26
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	1.684,63
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.492,27
Subtotal 2		3.176,90
Subtotal 3		21.389,17
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.416,25
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		23.805,42
FATOR K		2,07

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto Cloud		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	11.510,77	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		12.517,85	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	333,65

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto Cloud	4	168	23.805,42	168
Valor mensal da Mão de Obra				23.805,42
Valor mensal do Posto 5				95.221,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Banco de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		10.891,11
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	5.387,87
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		17.286,06
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	1.598,96
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.416,38
Subtotal 2		3.015,34
Subtotal 3		20.301,39
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.293,37
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		22.594,76
FATOR K		2,07

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Banco de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		10.891,11
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			11.898,19

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	296,47

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Banco de Dados	21	168	22.594,76	168
Valor mensal da Mão de Obra				22.594,76
Valor mensal do Posto 5				474.489,96

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Rede	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		7.776,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	3.847,18
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.040,39
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		12.664,32
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	1.171,45
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.037,68
Subtotal 2		2.209,13
Subtotal 3		14.873,45
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.680,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		16.553,65
FATOR K		2,13

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Rede		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		7.776,75
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		722,43
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		65,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			8.817,14

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	109,61

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Rede	1	168	16.553,65	168
Valor mensal da Mão de Obra				16.553,65
Valor mensal do Posto 5				16.553,65

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Software	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		9.643,17
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	4.770,51
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		15.420,76
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	1.426,42
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.263,54
Subtotal 2		2.689,96
Subtotal 3		18.110,72
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	2.045,90
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		20.156,61
FATOR K		2,09

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Software		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		9.643,17
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		10.650,25	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 221,59

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Software	21	168	20.156,61	168
Valor mensal da Mão de Obra				20.156,61
Valor mensal do Posto 5				423.288,81

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 -A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Cientista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		7.776,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	3.847,18
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.040,39
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		12.664,32
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	1.171,45
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.037,68
Subtotal 2		2.209,13
Subtotal 3		14.873,45
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.680,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		16.553,65
FATOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Cientista de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	7.776,75	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-	0
	2.B. Auxílio alimentação	722,43	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	65,68	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		8.817,14	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	109,61

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Cientista de Dados	1	168	16.553,65	168
Valor mensal da Mão de Obra				16.553,65
Valor mensal do Posto 5				16.553,65

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		7.621,22	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	3.770,24	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.040,39	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		12.431,85	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	1.149,95	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.018,63	
Subtotal 2		2.168,58	
Subtotal 3		14.600,43	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.649,35	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		16.249,78	
FATOR K		2,13	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Desenvolvedor de Aplicativos Móveis		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	7.621,22	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	722,43	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	65,68	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		8.661,61	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	100,27

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor de Aplicativos Móveis	1	168	16.249,78	168
Valor mensal da Mão de Obra				16.249,78
Valor mensal do Posto 5				16.249,78

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Desenvolvedor Front-End	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		8.295,20
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	4.103,66
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.040,39
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		13.439,25
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	1.243,13
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.101,18
Subtotal 2		2.344,31
Subtotal 3		15.783,56
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.783,01
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		17.566,56
FATOR K		2,12

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Desenvolvedor Front-End		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		8.295,20
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		722,43
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		65,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			9.335,59

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	140,71

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor Front-End	1	168	17.566,56	168
Valor mensal da Mão de Obra				17.566,56
Valor mensal do Posto 5				17.566,56

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Desenvolvedor Full Stack	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		7.621,22
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	3.770,24
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.040,39
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		12.431,85
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	1.149,95
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.018,63
Subtotal 2		2.168,58
Subtotal 3		14.600,43
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.649,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		16.249,78
FATOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Desenvolvedor Full Stack		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		7.621,22
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		722,43
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		65,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			8.661,61

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	100,27

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor Full Stack	1	168	16.249,78	168
Valor mensal da Mão de Obra				16.249,78
Valor mensal do Posto 5				16.249,78

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Desenvolvedor Mainframe	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		6.739,85
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	3.334,23
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.073,68
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		11.147,76
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	1.031,17
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	913,42
Subtotal 2		1.944,59
Subtotal 3		13.092,34
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.478,99
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.571,33
FATOR K		2,16

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Desenvolvedor Mainframe		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.739,85
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		752,95
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		68,45
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			7.813,53

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	- 47,39

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Desenvolvedor Mainframe	1	168	14.571,33	168
Valor mensal da Mão de Obra				14.571,33
Valor mensal do Posto 5				14.571,33

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Engenheiro de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		8.502,58
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	4.206,25
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.040,39
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		13.749,22
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	1.271,80
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.126,58
Subtotal 2		2.398,38
Subtotal 3		16.147,60
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.824,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		17.971,73
FATOR K		2,11

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Engenheiro de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		8.502,58
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		722,43
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		65,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		9.542,97	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	153,15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Engenheiro de Dados	12	168	17.971,73	168
Valor mensal da Mão de Obra				17.971,73
Valor mensal do Posto 5				215.660,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Engenheiro de IA	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		5.184,50
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	2.564,79
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.136,30
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		8.885,59
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	821,92
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	728,06
Subtotal 2		1.549,98
Subtotal 3		10.435,57
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.178,87
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.614,43
FATOR K		2,24

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Engenheiro de IA		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	5.184,50	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	45,93	
	2.B. Auxílio alimentação	768,25	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	69,84	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		6.320,80	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	45,93

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Engenheiro de IA	1	168	11.614,43	168
Valor mensal da Mão de Obra				11.614,43
Valor mensal do Posto 5				11.614,43

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Gestão de Projetos	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		7.258,30
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	3.590,70
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.073,68
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		11.922,68
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	1.102,85
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	976,91
Subtotal 2		2.079,76
Subtotal 3		14.002,45
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.581,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		15.584,25
FATOR K		2,15

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Gestão de Projetos		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	7.258,30	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	752,95	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	68,45	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		8.331,98	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	78,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Gestão de Projetos	7	168	15.584,25	168
Valor mensal da Mão de Obra				15.584,25
Valor mensal do Posto 5				109.089,75

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Posto	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		14.953,39
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	7.397,49
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.007,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		23.357,96
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	2.160,61
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	1.913,89
Subtotal 2		4.074,50
Subtotal 3		27.432,46
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	3.098,94
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		30.531,40
FATOR K		2,04

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Posto		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		14.953,39
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		252,28
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio alimentação férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		15.960,47	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	540,20

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Posto	2	168	30.531,40	168
Valor mensal da Mão de Obra				30.531,40
Valor mensal do Posto 5				61.062,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 00024/2024
OC N°: 194719

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/07/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Arquiteto de Banco de Dados JÚNIOR		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		6.532,47	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	49,47%	3.231,63	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.073,68	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		10.837,78	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	9,25%	1.002,50	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	888,02	
Subtotal 2		1.890,52	
Subtotal 3		12.728,30	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,15%	1.437,87	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.166,17	
FATOR K		2,17	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Banco de Dados JÚNIOR		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	6.532,47	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	752,95	
	2.C. Assistência médica e familiar	252,28	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Auxílio alimentação férias	68,45	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		7.606,15	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	8,50	21	34,95

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	9,09%	3.1. Aviso prévio indenizado	5,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,40%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	12,12%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	Somatório do GRUPO 3	9,75%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,18%
Somatório do GRUPO 1	14,30%	Somatório do GRUPO 2	22,24%	Somatório do GRUPO 4	3,18%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
INSS	4,50%
TOTAL	10,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 49,47%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Banco de Dados JÚNIOR	1	168	14.166,17	168
Valor mensal da Mão de Obra				14.166,17
Valor mensal do Posto 5				14.166,17

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	DF